



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**



**EDITAL Nº 03/2021 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)**

**INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 27/06/2021.**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>*PS</b>	<b>NOME</b>
704320-2	12	ALDEN CARVALHO DE AZEVEDO
703906-9	12	AMANDA CONCEIÇÃO PEREIRA LENCINA DE PAULA
701858-3	12	YURY ROCHA CHAVARÉ
706344-4	21	DEMÉTRIO MACIEL REBELO

**Código dos PSs\*:**

PS 12 – ANALISTA I (Administração de Pessoal, Benefícios, Remuneração e/ou Seleção))

PS 21 – PSICÓLOGO I (Psicologia Hospitalar)

**Conforme Edital de abertura nº 03/2021, subitens:**

**4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.**

**4.6.2** Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

**4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE, para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br):**

- o **Atestado Médico** digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de **26/04/2020**.
- **Documento de Identificação e CPF, digitalizados.**
- e o **requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.**

**O período para o envio do Atestado Médico é de 29/07 a 02/08/2021.**

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 03/2021 e ser enviados para o endereço eletrônico [faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br](mailto:faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br), não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

**Setor de Concursos**

**Porto Alegre, 28 de julho de 2021.**